

## Faculdade de Letras

## Louvor n.º 573/2008

No momento em que a Licenciada Maria Teresa de Sousa Navarro da Cunha Campos e Matos cessa a sua comissão de serviço como Secretária da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, cumpre-me expressar-lhe o meu agradecimento pela forma leal, competente e dedicada como exerceu as suas funções.

Este público reconhecimento e louvor é resultado do assinalável mérito, da indiscutível competência profissional e da grande dedicação com que ao longo da sua carreira desempenhou funções técnicas e de dirigente, nomeadamente nos períodos mais difíceis de transformação da organização dos serviços e dos métodos de trabalho nesta instituição.

No seu desempenho tornaram-se ainda evidentes o bom senso e o excelente relacionamento humano, o que, numa fase de reorganização dos serviços da Faculdade, contribuiu, em muito, para o sucesso das medidas tomadas e para o prestígio institucional.

Nos mandatos da actual equipa directiva da FLUL, o apoio qualificado e a assessoria prudente e sensata da Licenciada Teresa Campos e Matos foram factores decisivos do planeamento e da acção do Conselho Directivo. O nosso muito obrigado.

23 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

300714163

## UNIVERSIDADE DO MINHO

## Instituto de Letras e Ciências Humanas

## Despacho n.º 23351/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do Despacho RT-97/2008, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, n.º 159, 2.ª Série, de 19 de Agosto de 2008, e tendo em conta uma melhor flexibilidade de gestão do Instituto, subdelego nos Vice-Presidentes do Instituto de Letras e Ciências Humanas, as seguintes competências:

1.1 — No Vice-Presidente, Doutor Álvaro Iriarte Sanromán as competências previstas nas alíneas f), g), j) e k);

1.2 — Na Vice-Presidente, Doutora Margarida Isabel Esteves da Silva Pereira as competências previstas na alínea g).

2 — Nos casos de ausência e impedimento temporários da Presidente do Instituto, a sua substituição, com os inerentes poderes para despacho de todos os assuntos que, pela sua natureza ou carácter de urgência, o justifiquem ou exijam, é deferida nos vice-presidentes, Doutor Álvaro Iriarte Sanromán e Doutora Margarida Isabel Esteves da Silva Pereira, sucessivamente e por esta ordem de designação, delegando-lhes e subdelegando-lhes assim os poderes para o efeito necessários e adequados.

3 — As presentes subdelegações de competências produzem efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

29 de Agosto de 2008. — A Presidente, *Maria Eduarda Bicudo de Azeredo Keating*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

## Despacho (extracto) n.º 23352/2008

Por despacho de 18 de Agosto de 2008, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi a Doutora Ana Alexandra Laranjo Ferreira Ramos de Jesus Falcão Martins contratada, na sequência de procedimento concursal, assessora, factor 6,10, do mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2008.

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi a licenciada Joana Carapinha de Sousa Táboas contratada, na sequência de procedimento concursal, técnica superior, factor 4.00, do mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, sendo dado por findo o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na mesma Reitoria, a partir dessa data.

(Isentos de fiscalização revia do Tribunal de Contas).

8 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Reitoria

## Despacho (extracto) n.º 23353/2008

Por despacho de 4 de Julho de 2008 do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Olímpio Bento, professor catedrático e presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 8 a 24 de Setembro de 2008.

8 de Setembro de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

## Faculdade de Ciências

## Despacho (extracto) n.º 23354/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 5 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências, publicada no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro:

Fora do País:

Professor Auxiliar Álvaro Pedro de Barros Borges Reis Figueira, de 26 de Setembro a 1 de Outubro de 2008 e de 22 a 27 de Outubro de 2008;

Professor Auxiliar Carlos Manuel de Melo Pereira, de 7 a 13 de Setembro de 2008;

Professor Auxiliar Christian Edgar Lomp, de 1 a 6 de Setembro de 2008;

Professor Auxiliar João Pedro Pedroso Ramos dos Santos, de 7 a 14 de Setembro de 2008;

Professora Auxiliar Paula Alexandra de Almeida Bastos Carvalho Lomp, de 1 a 6 de Setembro de 2008.

No País

Professor Auxiliar Carlos Manuel de Melo Pereira, de 3 a 6 de Setembro de 2008

8 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

## Faculdade de Farmácia

## Despacho (extracto) n.º 23355/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi denunciado, o contrato da Doutora Sandra Carla Ferreira Leal, assistente convidado a 20% do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2008. (não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

## Despacho (extracto) n.º 23356/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi denunciado, o contrato da Doutora Marlene Susana Dionísio Lúcio, assistente convidado a 100% do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2008. (não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

## Despacho (extracto) n.º 23357/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi denunciado, o contrato da Mestre Ana Cristina da Costa Ribeiro Rama,

assistente convidado a 50% do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2009. (não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

## Faculdade de Letras

### Despacho (extracto) n.º 23358/2008

Por despacho de 03 de Setembro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria José Vieira Alves da Silva Moutinho Santos, Professora Associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, nos períodos de 27 de Setembro a 01 de Outubro de 2008.

3 de Setembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

## Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

### Despacho n.º 23359/2008

Por meu despacho de 04 de Setembro de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, ao docente abaixo discriminado:

Ao Prof. Doutor Adriano Agostinho Donas-Bôto Bordalo e Sá, Professor Associado com Agregação, no período compreendido entre 31 de Agosto a 14 de Setembro de 2008.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

### Despacho n.º 23360/2008

Por meu despacho de 03 de Setembro de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, ao docente abaixo discriminado:

Ao Prof. Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, Professor Catedrático, no período compreendido entre 13 de Setembro a 16 de Setembro de 2008.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

### Despacho n.º 23361/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Mestrado Integrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-A1-99/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

#### Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de mestrado integrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, adequado pelo registo R/B-AD-622/2006, publicado por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, n.º 1680/2007, no *Diário da República* n.º 23, 2.ª série, de 1 de Fevereiro de 2007, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrotécnica e de Computadores e de Mestre em Engenharia Electrotécnica e de Computadores.

2.º

#### Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrotécnica e de Computadores e de mestre em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudo do curso conducente ao grau de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrotécnica e de Computadores constam no Anexo I ao presente despacho.

2 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Electrotécnica e de Computadores constam no Anexo II ao presente despacho.

4.º

#### Classificação final

1 — Ao grau de Licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

#### Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso e de funcionamento;
- b) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
- d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
- h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
- i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
- k) Processo de atribuição da classificação final;
- l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

#### Data de Entrada em Vigor

1 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação;

2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

7.º

#### Início de funcionamento

O curso conducente aos graus de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrotécnica e de Computadores e de Mestre em Engenharia Electrotécnica e de Computadores entra em funcionamento no ano Lectivo de 2008/2009.

20 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.